



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### **ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (30-09-2024)**

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e seis minutos, realizou-se a trigésima reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, João Bosco, José Antunes, José Sales, Juliano Vasconcelos, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Mauricio Borges, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, Ronaldo Bento e a Vereadora Sônia Azzi. O Presidente Edson Agostinho de Castro Carneiro, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Dando continuidade, o Presidente consultou os Vereadores se queriam fazer a leitura da **Ata da vigésima nona reunião ordinária**, realizada no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro ou fazer alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Ato contínuo, solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Diversos nº 458/2024 (autoria da Josianne Fernanda Lemos Martins):** "Denúncia em face de Juliano Vasconcelos Gonçalves". Conforme Decreto nº 201/1967 o Presidente consultou o Plenário sobre aceitação. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas disse que ouviu atentamente a leitura e que entendia como ato político eleitoral, inclusive por citar seu nome, salientando que sempre realizaram um trabalho de responsabilidade e fiscalização na Câmara. Disse que as fake news estão rolando nos jornais locais, onde o Vereador tentou em outro momento abrir Processantes demonstrando que é uma fake news porque não ocorreu em nenhum mandato com nenhum colega, pelo contrário realizaram os atos de fiscalização. Além disso, pensar em passar um ato desse é uma incoerência total, visto que se tiveram dificuldade para verificar as irregularidades e não podem condenar alguém sem fiscalizar, fugindo da competência da Câmara em falar em cassação antes mesmo de apurar. Disse que quando citam o nome de um Vereador subentende-se que somente um Vereador fiscaliza, mas que a Câmara Municipal fiscaliza e tudo que é feito é consultado por todos os Vereadores. Esclareceu que não chegou a conversar com ninguém sobre esse assunto a não ser o Vereador Ronaldo Bento, em que conversaram sobre outro assunto. Além disso, disse que conversou com o Vereador Ronaldo Bento sobre a total incoerência até mesmo porque no Governo do Vereador Ronaldo Bento o próprio secretário da época quando identificou algumas possíveis irregularidades o informou para que o mesmo tomasse providências e abrisse uma sindicância. Disse que o argumento da época era porque o Ministério Público já estava com a ciência e assim foge da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

competência e entende como ato político eleitoreiro, principalmente em ficar citando seu nome a todo momento. Destacou que tem o papel de fiscalizar e que sempre fez isso na Casa, sendo o dever de todos os Vereadores. Finalizando, manifestou seu voto contrário. O Vereador Ronaldo Bento disse que prezando pelo contraditório e ampla defesa, como bem dito na peça inaugural, peça que solicita o processo de sindicância em face do Vereador Juliano Vasconcelos. Destacou que quando esteve como prefeito, fizeram o que é de dever do Executivo que é abrir a sindicância encaminhando ao órgão Ministerial, o qual tem competência para verificar, analisar e se porventura houver algum crime aplicar o devido processo legal e assim o estado e juiz, aplicarem o veredito que entenderem por bem em favor ou desfavor daquele que de fato tiver cometido qualquer crime. Disse que então em face do princípio do contraditório e da ampla defesa, votou contrário à sindicância. O Vereador Manoel Douglas complementou dizendo que havia dito ao Vereador Ronaldo Bento mais cedo, destacando que é a mesma coisa de estar em um processo e antes de ouvir alguém, condenar sem saber o significado. Disse que é a favor de fiscalizar tudo que passar e todas as denúncias que chegarem, mas que não são coniventes com isso. O Vereador Ronaldo Bento disse que gostaria de analisar independente de quem fosse trago a este plenário. Além disso, que se daria por incompetente para julgar o caso, o qual instaurou o processo, que por ele analisado teria vício por questão de ter feito todo o processo. O Vereador Ricardo Miranda manifestou ser contrário, a Vereadora Sônia Azzi manifestou contra, o Vereador Ediraldo Ramos manifestou contra, o Vereador João Bosco manifestou contra, o Vereador Pedro Ulisses manifestou contra. O Vereador Marcelo Macedo disse que mantinha sua coerência na Casa desde o seu primeiro mandato e que jamais poderia votar contrário, manifestou seu voto para aceitação e destacou que mesmo sendo voto vencido, votaria de acordo com suas convicções, com as provas apresentadas e provas levantadas pelo Vereador Manoel Douglas que tentou por várias vezes instaurar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Casa, onde estava pronto para apurar. Disse que por várias questões a CPI não prosperou e que posteriormente, no governo do Ronaldo Bento onde foi levantada a Comissão de Sindicância onde o próprio secretário fez um relatório falando sobre o superfaturamento que existia nos materiais de construção. Disse que estava claro e que restava apurar. Salientou que percebem que o discurso mudou e que respeitava o voto de cada um, sendo que cada um vota naquilo que acredita, porém dizer que não existe irregularidade e que é um erro e não estão ali para condenar. Disse que a Casa possui poderes harmônicos e independentes e que foi realizada uma sindicância pelo Vereador Ronaldo Bento onde existiu uma apuração e está na prefeitura, sendo que o Vereador Ronaldo Bento encaminhou para o Ministério Público. O Vereador Ronaldo Bento disse que o encerramento da sindicância foi em março de dois mil e vinte e três e que o período que estava prefeito foi





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

compreendido em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois a trinta e um de dezembro, sendo finalizada no governo do Edson Agostinho e assim direcionado ao Ministério Público. O Vereador Marcelo Macedo disse que então existia uma questão que estava na Casa e que por muitas vezes tentaram entrar com a CPI, com o mesmo relatório que estava ali provando que houve o superfaturamento. Disse que mantendo sua coerência seu voto era sim e respeitando os demais Vereadores, destacou que cada um tinha motivos para não votar, mas que a Casa fugia do seu papel que é de aceitar e fiscalizar. Disse que hoje existe a Comissão Processante e acredita que deveriam abrir a Comissão e iniciar a apuração. Reafirmou que mantinha sua coerência defendendo a população marianense que lhe confiou esses mandatos, sendo que hoje não poderia dar seu voto para acobertar a questão da Comissão Processante, além disso que deveriam pensar em quantas pessoas foram lesadas de não receber o material de construção e em onde está o dinheiro que é o povo, destacando que a função dos Vereadores é fiscalizar. Além disso, destacou que não estava fazendo discurso para o período eleitoral e que em qualquer momento mantinha sua coerência. Disse que querem que o Ministério Público apure a Comissão de Sindicância e que seja feita a justiça em favor da população marianense. O Vereador José Antunes disse que quando ocorreu a CPI na Casa assinou e que acredita que o dever do Vereador é fiscalizar, cabendo ao Ministério Público apurar, lembrando que cinco Vereadores assinaram a CPI e posteriormente a assinatura foi retirada, seguidamente, o Vereador disse que se absteria de votar, ressaltando que cabe ao Ministério Público apurar. O Vereador José Sales disse que iria se abster de votar, tendo em vista que já estava no Ministério Público. O Vereador Adimar Cota manifestou seu voto contrário. O Vereador Maurício Borges manifestou seu voto contrário, o Vereador Fernando Sampaio manifestou seu voto contrário. O Presidente informou que contaram com dez votos contrários, duas abstenções e um voto favorável. O Vereador Ronaldo Bento disse que em relação a fala do Vereador Marcelo Macedo sobre a mudança de discurso, sempre se pautou com a verdade e de forma desrespeitosa e caluniosa tem sido divulgado vídeo por parte da oposição, onde naquele momento em uma CPI direcionou ao Duarte Júnior que se tivesse cometido qualquer crime deveria responder a Lei. Disse que quando foi feito o pedido de CPI na Casa, não estava e que seu papel quanto Executivo foi bem cumprido, que saiu da Presidência da Casa e da Chefia do Poder Executivo sem responder a nenhum processo. Disse que quando o Vereador diz que muda deveria colocar nome e CPF porque fica entrelinhas que podem rechaçar companheiros na Casa. Disse que se ali viesse qualquer sindicância referente a esse processo declinará a falar nestes autos porque foi o precursor da sindicância. O Vereador Marcelo Macedo disse que o Vereador Ronaldo Bento estava nervoso e que não entendeu a fala de que estava sendo desrespeitoso. Disse que quando o Vereador Ronaldo Bento estava no



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Executivo, esteve ao lado dele e acompanhou todo seu trabalho, como governou com responsabilidade e zelo. Disse que quando cita a Comissão de sindicância, Ronaldo Bento era o prefeito e que ele pediu a abertura da Comissão de Sindicância, além disso que sobre as fake news, eram áudios que o mesmo disse, sobre "Cadeia nos Duarte". Ressaltou que maneira sua coerência desde o primeiro mandato e pediu para que fossem mais unidos, ressaltando que devem levantar a questão de não aprovar nada, que venha do Executivo até tiverem água tratada. Disse que jamais falaria algo para ofender o Vereador, salientando que muda-se o discurso, mas que não citou nome e não gostaria de citar nomes. Ressaltou que sabe que o Vereador tentou fazer uma administração voltada para a população marianense. O Presidente determinou o arquivamento da CPI. O Vereador Manoel Douglas disse que em relação a mudança de discurso, o mesmo procedimento foi citado e tiveram uma CPI que está no Ministério Público e por isso diz que foge da competência da Comissão Processante e que no ano de dois mil e dezoito, dois mil e dezenove e dois mil e vinte que foram apurados está no Ministério Público não é de responsabilidade da Câmara, sendo que uma fala citada é a de que não tem o poder de condenar ninguém e quando fala de ato político eleitoreiro é quando se quer condenar alguém sem passar pelo devido processo legal e por isso entende como discurso político, ato político momentâneo, mas que seu papel é de fiscalizar. Sendo que o processo de CPI é para apurar se há a participação do prefeito ou do Secretário ou se há uma participação do servidor público. Disse que não houve mudança de discurso e que o compromisso de fiscalizar e defender a população continua e irá manter a forma de trabalhar porque nunca mudou, mas que nunca foi pedida a Processante, cassação em nenhum momento. O Vereador Marcelo Macedo disse que por muito tempo ele e o Vereador Manoel Douglas andaram juntos nas investigações da CPI e que por diversas vezes chamaram pessoas e tiveram oitivas. Disse que isso não condenaria ninguém e que iriam apurar, sendo que a Casa não comete injustiça e que o judiciário não condena quem é inocente e como dito pelo Vereador Manoel Douglas, é o compromisso com a verdade e que o Vereador não iria fugir e que encontraram várias irregularidades onde aguardam que o Ministério Público faça seu trabalho. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que uma semana antes das eleições municipais a denúncia é protocolada na Câmara Municipal de Mariana por um servidor que é nomeado da prefeitura, é procurador do município e recebe gratificação e que já denunciou em outros mandatos o próprio Celso Cota, o Bambu, o Roberto e a Terezinha. Disse que sabem que a denúncia é política, porque está chegando as eleições e querem de fato tentar difamar o trabalho diante da aceitação da população. Disse que o servidor deve estar preocupado, tendo em vista que será o primeiro exonerado, não somente ele, mas outros, salientando que farão uma mudança geral no município. Disse que o servidor, que é o Rodrigo Paiva, será o primeiro a ser exonerado no próximo ano,





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

sendo realizada uma limpeza geral, além de auditar todos os contratos da atual gestão. O Presidente disse que a denúncia não foi assinada pelo Rodrigo Paiva. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que foi feita por ele, tendo em vista que em horário de trabalho ele está postando nas redes sociais. O Presidente disse que foi assinado pela Sra. Josianne Fernanda Lemos Martins. O Vereador Juliano Vasconcelos disse que sabia que foi ele e que a Sra. Josianne Martins foi utilizada porque não sabe o que assinou por essas pessoas para tentar causar uma Processante. Além disso, destacou que em seu governo não teve conversa com dono de loja de material de construção e não conversou com nenhum colega para pedir para votar ou não votar e que cada um votou de acordo com suas convicções.

**Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 105/2024 (autoria do Vereador Ricardo de Miranda Thomaz):** "Institui o selo "Autista a Bordo" tendo por objetivo identificar os automóveis que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA no Município de Mariana-MG, bem como conscientizar a sociedade civil na forma de agir em determinadas situações de risco que possam envolver os respectivos veículos". **Projeto de Lei nº 106/2024 (autoria do Vereador José Antunes Vieira):** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de acessibilidades das pessoas com deficiência, autista e mobilidade reduzida em eventos realizados em espaços públicos e privados no Município de Mariana". **Leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 74/2024** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Requerimento nº 75/2024** (autoria do Vereador José Sales de Souza). **Leitura das Moções de Aplausos: Moção de Aplauso nº 08/2024** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): "Para com o ilustríssimo Doutor Lucas Guimaraens". **Moção de Aplausos nº 09/2024** (autoria do Vereador José Antunes Vieira): "Para com o Sr. Danilo Brito das Dores". **Leitura das Indicações: Indicação nº 1013/2024** (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos), **Indicação nº 1012/2024** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 1014/2024** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), **Indicação nº 954/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1016/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1017/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1018/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1026/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1027/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1028/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1029/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1030/2024** (autoria da Vereadora Sônia Azzi), **Indicação nº 1031/2024** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 1032/2024** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), **Indicação nº 988/2024** (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira). **Leitura das Moções de Pesar: pelo passamento da Sra. Conceição dos Anjos dos Santos** (autoria do Vereador José Antunes Vieira), pelo passamento da **Sra. Maria Vaneide Bonfim Muniz** (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento), pelo passamento do **Sr. Thiago**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

de Oliveira Turibio Gomes (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro). A reunião ocorreu sem intervalo. **Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 101/2024 (autoria dos Vereadores José Antunes Vieira, José Sales de Souza):** “Classifica as pessoas com doenças renais crônicas como deficientes físicos no Município de Mariana e dá outras providências”. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador, o Presidente consultou o Plenário, recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. VOTAÇÃO: Projeto de Resolução nº 07/2024 (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira, Ricardo de Miranda Thomaz, Jose Sales de Souza):** “Aprova as contas do Executivo Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2020”. O Presidente consultou nominalmente os Vereadores. O Presidente submeteu o Projeto de Resolução em segunda e terceira discussão e votação, o Vereador Manoel Douglas manifestou seu voto favorável, o Vereador Ronaldo Bento manifestou seu voto favorável, o Vereador Pedro Ulisses manifestou seu voto favorável, o Vereador João Bosco manifestou seu voto favorável, o Vereador Ricardo Miranda manifestou seu voto favorável, a Vereadora Sônia Azzi manifestou seu voto favorável, o Vereador Ediraldo Ramos manifestou seu voto favorável, o Vereador Marcelo Macedo manifestou seu voto favorável, o Vereador José Antunes manifestou seu voto favorável, o Vereador José Sales manifestou seu voto favorável, o Vereador Adimar Cota manifestou seu voto favorável, o Vereador Maurício Borges manifestou seu voto favorável, o Vereador Juliano Vasconcelos manifestou seu voto favorável com base no parecer do Tribunal de Contas, o Vereador Fernando Sampaio manifestou seu voto favorável, o Vereador Edson Agostinho manifestou seu voto favorável. O Presidente submeteu o Projeto de Resolução em segunda e terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 75/2024 (autoria do Vereador José Sales de Souza)** O Vereador Juliano Vasconcelos disse que seu voto era favorável e parabenizou o Vereador pela iniciativa, destacando que o Projovem foi iniciado em sua gestão e deram a oportunidade para trezentos jovens ingressarem no mercado de trabalho e conseguirem o primeiro emprego. Disse que após sua saída do Executivo foi feita uma nova legislação atendendo a uma solicitação do Ministério do Trabalho, referente ao Programa Projovem e esse projeto foi aprovado pela Câmara, por todos os Vereadores e desde então a sua aprovação, nenhum jovem foi contratado pela prefeitura Municipal de Mariana, então muitos jovens querem trabalhar e querem ter a oportunidade do primeiro emprego. Disse que a Lei foi aprovada e o Poder Legislativo fez o seu papel e cobram da atual gestão e Secretaria Municipal





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

de Desenvolvimento Social e Cidadania que o Programa possa retornar o mais breve possível. O Vereador José Sales disse que fez o requerimento tendo em vista indicação de sua autoria, sendo um projeto para trezentos jovens, onde houve problema no Projeto e todos votaram para cento e cinquenta jovens e por isso querem informação sobre o Projeto. **O Presidente submeteu o Requerimento, em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 74/2024** (autoria do Vereador José Antunes Vieira) O Vereador Juliano Vasconcelos parabenizou o Vereador José Antunes pelo Requerimento e disse que em dois mil e vinte e um, instalaram um consultório odontológico no presídio de Mariana porque muitas vezes o presidiário e detento quando encaminhado para algum tratamento de saúde odontológica, fica em uma situação humilhante por chegar algemado e escoltado, o que causa constrangimento tanto pro presidiário quanto para as pessoas presentes. Dessa forma, construíram o consultório odontológico dentro do presídio para dar um atendimento humanizado para os detentos, sendo um dos poucos presídios com atendimento odontológico, mas que a atual gestão cortou. Concordou com o Vereador José Antunes, tendo em vista que se estava funcionando não pode parar, destacando que todos merecem uma segunda chance na vida. O Vereador José Antunes solicitou que os Vereadores votassem a favor do Requerimento, salientando que foi cobrado de que precisam investir na saúde e que o detento acaba passando por um constrangimento ao ter que ir ao dentista. Disse que gostaria de entender o motivo, e que voltassem os atendimentos o mais rápido possível, salientando que o dinheiro deve ser bem investido na saúde. **O Presidente submeteu o Requerimento, em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Moção de Aplauso nº 08/2024** (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): "Para com o ilustríssimo Doutor Lucas Guimaraens". **O Presidente submeteu a Moção de Aplauso, em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Moção de Aplausos nº 09/2024** (autoria do Vereador José Antunes Vieira): "Para com o Sr. Danilo Brito das Dores". **O Presidente submeteu a Moção de Aplauso, em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** O Vereador Fernando Sampaio disse que pela manhã tiveram discussão sobre o Projeto do Vereador Ronaldo Bento, onde ele e o Vereador José Antunes deram o parecer contrário por gerar custo ao município, salientou que irá em sua Emenda Impositiva colocar o valor das sirenes, para colocá-las em todas as escolas. Disse que não é contra e que é a favor, mas não pode gerar custo para o município. O Vereador José Antunes disse que é favorável ao Projeto, porém entende que ele é do Executivo e não do Legislativo. Assim sendo, gostaria de pedir que, de acordo com o Vereador Ronaldo Bento, que fizesse um Requerimento em nome de todos os Vereadores e o prefeito atendesse ao Requerimento, para que o Executivo entenda que precisam atender o mais rápido possível. O Vereador Ronaldo Bento



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

disse para que não haja ato de politicagem, manifesta contrário ao posicionamento dos Vereadores pois acredita que estão vivendo um mundo de inclusão onde pessoas com o Transtorno Espectro Autista (TEA) merecem ter os seus direitos preservados e nessa Casa, durante os dois mandatos que estão, mais de vinte projetos foram aprovados, Projetos de alto custo, Projeto esse que de fato onera os cofres públicos como mencionado pela manhã pelo Vereador Pedro Ulisses. Disse que a questão das sirenes é um valor ínfimo para embarreirar o Projeto e mesmo diante do que já defenderam nesta Casa, demonstrando que a Lei Orgânica, é uma Lei seca em que precisam trabalhar em cima diante de outras normas que corroboram com a Lei Orgânica. Disse que a Constituição Federativa do Brasil é um norte para a construção da Lei Orgânica e do Regimento Interno, o que já foi pacificado, no que baseiam no princípio da proporcionalidade e no princípio da insignificância que é o valor que teria que ser aplicado e várias outras Leis estão em vigor que oneram o município, salientando que diante da pequenez votaram para o arquivamento de um Projeto de tanta agrimensura e valia para o público do TEA. Disse que respeitam o posicionamento da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, mas possuem materialidade para debruçar que a legislatura em que estão, votaram tanto outros projetos com valores exorbitantes que oneram o município e hoje votaram contrário com o mesmo Artigo 73 que diz que seria de competência do Chefe do Poder Executivo. O Vereador José Antunes disse que não é contra o Projeto e que é contra a natureza, sendo que a Câmara precisa fazer o necessário, destacou que seu papel enquanto Vereador será cumprido, lembrando da Processante e destacando que precisa votar de acordo com suas convicções. Salientou que se o Projeto cria custo, não deve passar e se ocorreu no passado está errado. O Vereador Fernando Sampaio disse que o parecer da Comissão é pela legalidade do Projeto e não quer dizer que são contra ou a favor. Disse que é a favor do projeto e por isso propõe em pegar o valor da sua Emenda Impositiva para as escolas colocarem o sinal sonoro para atender as pessoas do TEA. O Vereador Ronaldo Bento disse que respeitava o posicionamento dos Vereadores, mas discordava e que deveriam ter tomado a medida em tantos outros Projetos. Seguidamente repudiou o posicionamento do diretor do SAAE, não estendendo aos colaboradores terem se debruçado dia e noite diante do período de seca. Disse que não podem permitir que o diretor do SAAE destrata os jornalistas por fazerem o trabalho de publicar e levar ao conhecimento da população informações fidedignas que ocorreram para aclarar a população. Disse que o diretor destratou uma jornalista quando a mesma foi buscar informação sobre questão de falta d'água nas escolas, sendo palco de reclamações em seu gabinete da creche Cristina Avelar que iriam ficar sem aula pois levariam quarenta e oito horas para abastecer a creche. Assim, o semanário foi até o diretor buscar informações e de forma desrespeitosa ele não teve o trato de fineza com a jornalista. Dessa forma,





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

repudiam o ato, pois não podem permitir o aviltamento do direito à informação.  
**Leitura do Ato Normativo Regulamentar nº 02/2024. PALAVRA LIVRE.**  
**Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos.**